



PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1167 /2025, DE 28 DE outubro DE 2025.

“Dispõe sobre Cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/UNITINS Nº 948/2025, advindo do Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, que solicita a cessão da servidora Gisele da Conceição Rodrigues, bem como a subsequente anuência exarada pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo eletrônico nº 4393/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão da servidora **Gisele da Conceição Rodrigues**, matrícula nº 20131, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Fundação UnirG, à Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão cessionário.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

